



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO

Código 89420241878

TERÇA, 23 DE ABRIL DE 2024

ANO III

EDIÇÃO Nº 894

Prefeitura Municipal de Nova Olinda-TO

Jesus Evaristo Cardoso
Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA
OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal 354/2018** de 30 de agosto de 2018.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://dom.novaolinda.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
89420241878

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 080/2024	2
► Setor de Licitações	3
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 004/2024	3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024	4
► Fundo Municipal de Saúde	5
PORTARIA Nº 062/2024	5
PORTARIA Nº 063/2024	6
PORTARIA Nº 064/2024	7
PORTARIA Nº 065/2024	8
PORTARIA Nº 066/2024	9
► Fundo Municipal de Educação	10
PORTARIA Nº 26/2024/SEMED	10
► Fundo Municipal de Assistência Social	11
PORTARIA Nº 018/2024	11
PORTARIA Nº 019/2024	12
PORTARIA Nº 020/2024	13

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PORTARIA Nº 080/2024

Nova Olinda/TO, 23 de Abril de 2024.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor Concessão de diária para ao Servidor, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças; o senhor Rafael Barbosa de Sousa, CPF: 006.678.351-80, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Araguaina – TO no dia 18 de Abril de 2024, para tratar de assuntos pertinentes ao núcleo de identificação desta regional, junto ao 2º núcleo regional de papiloscopia de Araguaina - TO.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o Servidor, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, o senhor Rafael Barbosa de Sousa, CPF: 006.678.351-80, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Araguaina – TO no dia 18 de Abril de 2024, para tratar de assuntos pertinentes ao núcleo de identificação desta regional, junto ao 2º núcleo regional de papiloscopia de Araguaina - TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder ½ (meia) diária no valor de 100,00 à Rafael Barbosa de Sousa para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de Abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 23 de Abril de 2024, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 100,00 (**cem reais**)

Nova Olinda- TO, aos 23 de Abril de 2024.

Rafael Barbosa de Sousa
SECRETARIO DA JUNTA MILITAR

SETOR DE LICITAÇÕES



RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2024

MODALIDADE: PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 004/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGIME: REGISTRO DE PREÇO

I – PRELIMINARES

Trata-se da alteração do item 8.5 – REGULARIDADE FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA, em revisão do subitem 8.5.2 especificamente referente a Prova de regularidade para com a Fazenda exigidos no edital e, erroneamente permaneceu informação a qual não é necessária.

II – Fica através deste alterado o texto expresso no edital;

Onde se lê:

8.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão conjunta emitida relativa à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal, ambas da unidade da federação onde a empresa licitante tem a sua sede.

Leia – se:

8.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão conjunta emitida relativa à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional da unidade da federação onde a empresa licitante tem a sua sede.

III – Das modificações no edital. (art. 55 § 5º)

A modificação realizada não compromete a formulação das propostas, permanecendo a mesma data e horário previsto no preâmbulo do Edital para abertura de sessão de julgamento.

Nova Olinda, 23 de abril de 2024.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 122/2024 - DATA DE ASSINATURA: 19/04/2024
Art. 89 da lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, em cumprimento à homologação e Ato de Dispensa procedida pelo Prefeito Municipal de Nova Olinda, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação, nos termos do *parágrafo único* do art. 72 da lei n. 14.133/2021, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço com diárias de ARBITRAGEM ESPORTIVA destinado aos campeonatos de futebol em geral, com equipe composta 01 arbitro e 03 assistentes, atendendo as atividades do departamento de esportes através da Secretaria Municipal da Infância, Juventude, Cultura e Esporte junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 008/2022;

CONTRATANTES:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede à Av. Goiás, 1284 – centro – CEP: 77.790-000.

CONTRATADA: DANILO MARTINS DE SOUSA 03475132125, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 45.700.699/0001-30, nome fantasia D & N, com sede na rua Taguatinga nº 11 Setor Bela Vista, na cidade de Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP: 77.685-000, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. DANILO MARTINS DE SOUSA, empresário, inscrito no CPF: nº 034.751.321-25 e RG: nº 738794 SSP/TO residente e domiciliado na cidade de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

VALOR GLOBAL CONTRATO Nº 122/2024 - PMNO: R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil, e quatrocentos reais) com pagamentos divididos conforme planilha anexa no contrato;

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – SEC MUN. INFÂNCIA, JUV, CULTURA E ESPORT						
ORGÃO	UND	MANUTENÇÃO	PROGRAMÁTICA	FICHA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.21.00	03.21.01	DEPART DE ESPORTES	27.812.1006.2.090	00271	3.3.90.39.00	1.500 2.500

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência inicial do contrato será até 31 de dezembro de 2024, NÃO podendo ser prorrogado conforme artigo 107º, com vista, a modalidade prevista no art. 75 inciso II Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, uma vez, que a prorrogação por iguais e sucessivos períodos excederá o limite dispensável.

Nova Olinda – TO, aos 23 de abril de 2024.

Ana Maria Chaves dos Santos
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento
CPF: nº. 767.970.151-20
Decreto Municipal Nº 174/2023

Avenida Goiás, nº. 1284 - Centro – Telefone: (63)3452-1408/3452-1662 – CEP: 77.790-000 – Nova Olinda – Tocantins
CNPJ: 00.001.602/0001-63



PORTARIA Nº 062/2024

Nova Olinda/TO, 19 de Abril de 2024

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021 **CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; o senhor **Lucas Gonçalves Gomes, CPF: 051.377.281-28**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas/TO no dia 19 de Abril de 2024**, Para conduzir a criança Luma Vieira Santos para realizar Consulta em cardiologia Pediátrica no Hospital Geral de Palmas/TO.

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor **Lucas Gonçalves Gomes, CPF:051.377.281-28**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas/TO no dia 19 de Abril de 2024**, Para conduzir a criança Luma Vieira Santos para realizar Consulta em cardiologia Pediátrica no Hospital Geral de Palmas/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$250,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO, ao 19 dias do mês de Abril de 2024, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Amanda Silva Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 250,00 **(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Nova Olinda- TO, aos 19 de Abril de 2024.

Lucas Gonçalves Gomes
Motorista



PORTARIA Nº 063/2024

Nova Olinda/TO, 18 de Abril de 2024

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021 **CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; o senhor **Raufran Pereira da Silva, CPF: 029.270.881-52**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas/TO no dia 18 de Abril de 2024**, Para conduzir as crianças Esther Kathleen Alves Monteiro para realizarem Consulta/retorno Ortopedia Pediátrica no Hospital Geral de Palmas/TO.

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor **Raufran Pereira da Silva, CPF: 029.270.881-52**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas/TO no dia 18 de Abril de 2024**, Para conduzir as crianças Esther Kathleen Alves Monteiro para realizarem Consulta/retorno Ortopedia Pediátrica no Hospital Geral de Palmas/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$250,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO, ao 18 dias do mês de Abril de 2024, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Amanda Silva Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 250,00 **(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Nova Olinda- TO, aos 18 de Abril de 2024.

Raufran Pereira da Silva
Motorista



PORTARIA Nº 064/2024

Nova Olinda/TO, 18 de Abril de 2024

"Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências".

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021 **CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; a senhora **Wanna Thaylla Silva Brito, CPF: 053.744.571-44**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas/TO no dia 18 de Abril de 2024**, Para participar da 3ª Reunião Ordinária do COSEMS/TO e da 2ª Reunião Ordinária da CIB/TO em Palmas/TO.

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **Wanna Thaylla Silva Brito, CPF:053.744.571-44**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas/TO no dia 18 de Abril de 2024**, Para participar da 3ª Reunião Ordinária do COSEMS/TO e da 2ª Reunião Ordinária da CIB/TO em Palmas/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$250,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO, ao 18 dias do mês de Abril de 2024, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Amanda Silva Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 250,00
(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Nova Olinda- TO, aos 18 de Abril de 2024.

Wanna Thaylla Silva Brito
Coordenadora Atenção Básica



PORTARIA Nº 065/2024

Nova Olinda/TO, 19 de Abril de 2024

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; a senhora **Amanda Silva Carvalho, CPF: 047.467.371-50**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas no dia 19 de Abril de 2024, Para participar do evento solene de premiação do Selo “Município Amigo da Vacina” realizado pelo Ministério Público do Tocantins, no dia 19/04/2024 no Auditório sede da Procuradoria-Geral de justiça do Estado de Tocantins em Palmas/TO.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **Amanda Silva Carvalho, CPF: 047.467.371-50**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas no dia 19 de Abril de 2024, Para participar do evento solene de premiação do Selo “Município Amigo da Vacina” realizado pelo Ministério Público do Tocantins, no dia 19/04/2024 no Auditório sede da Procuradoria-Geral de justiça do Estado de Tocantins em Palmas/TO.**

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$ 500,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de Abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO, ao 19 dia do mês de Abril de 2024, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Amanda Silva Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde Nova Olinda, a importância supra de R\$ 500,00
(QUINHENTOS REAIS)

Nova Olinda- TO, aos 19 de Abril de 2024.

Amanda Silva Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 066/2024

Nova Olinda/TO, 19 de Abril de 2024

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; a senhora **Natalia Pereira da Silva, CPF: 068.494.171-69**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas no dia 19 de Abril de 2024, Para participar do evento solene de premiação do Selo “Município Amigo da Vacina” realizado pelo Ministério Público do Tocantins, no dia 19/04/2024 no Auditório na sede da Procuradoria-Geral de justiça do Estado de Tocantins em Palmas/TO.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **Natalia Pereira da Silva, CPF: 068.494.171-69**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas no dia 19 de Abril de 2024, Para participar do evento solene de premiação do Selo “Município Amigo da Vacina” realizado pelo Ministério Público do Tocantins, no dia 19/04/2024 no Auditório na sede da Procuradoria-Geral de justiça do Estado de Tocantins em Palmas/TO.**

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$ 400,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de Abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO, aos 19 dias do mês de Abril de 2024, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

AMANDA SILVA CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 400,00
(QUATROCENTOS REAIS)

Nova Olinda- TO, aos 19 de Abril de 2024.

Natalia Pereira da Silva
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica



PORTARIA Nº 26/2024/SEMED

Nova Olinda- TO, 22 de abril de 2024

“Dispõe sobre a instituição da Equipe de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) de Nova Olinda – TO.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, Ana Luiza de Souza Amorim, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros da Equipe de Monitoramento do Plano Municipal de Educação do município do Nova Olinda –TO:

- Representante do Conselho Municipal de Educação (CME) : Gercilene Teixeira Leite Cunha
- Representante do Fórum Permanente de Educação Municipal (FME): Alessandra Regina Cavalcante Queiroz
- Representante do Conselho do FUNDEB: Gercira Teixeira Leite
- Representante das Unidades Escolares Municipais (UE): Erotildes Costa Tenorio
- Representante dos Técnicos Lotados na Secretaria Municipal de Educação: Raphiza Alves Mota.
- Representante da Câmara de vereadores: Sindel Pinheiro Rocha
- Representante do setor financeiro do poder executivo: Thiago Meneses de Oliveira.

Art. 2º - Compete aos membros da comissão coordenar todo o processo de monitoramento das metas e estratégias do PME.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a portaria nº 18/2024/SEMED.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

Ana Luiza de Souza Amorim
Secretária Municipal de Educação.

Avenida Goiás S/N – Centro – Nova Olinda/TO CEP 77.790-000 Fone (63) 3452-1359
e-mail: semednovaolinda@hotmail.com
CNPJ: 30.746.268/0001-38



PORTARIA Nº 018/2024

Nova Olinda/TO, 22 de Abril de 2024

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Integração Social e Habitação; a senhora **NOELY MARIA MARTINS CARDOSO, CPF: 768.363.551-00**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **PALMAS – TO nos dias 24 e 25 de Abril de 2024**, para participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO) dia 24/04/2024 e dia 25/04/2024 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Integração Social e Habitação, a senhora **NOELY MARIA MARTINS CARDOSO, CPF: 768.363.551-00**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **PALMAS – TO nos dias 24 e 25 de Abril de 2024**, para participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO) dia 24/04/2024 e dia 25/04/2024 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 a para **NOELY MARIA MARTINS CARDOSO** custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda – TO, aos 22 dias do mês de Abril de 2024, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

NOELY MARIA MARTINS CARDOSO.
Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistência Social.

RECIBO

Recebi do Fundo de Assistência Social de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Nova Olinda- TO, aos 22 de Abril de 2024.

Noely Maria Martins Cardoso
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 019/2024

Nova Olinda/TO, 22 de Abril de 2024

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Integração Social e Habitação; a senhora **MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE FARIAS, CPF: 857.179.831-15**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **PALMAS – TO nos dias 24 e 25 de Abril de 2024**, para participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO) dia 24/04/2024 e dia 25/04/2024 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Integração Social e Habitação, a senhora **MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE FARIAS, CPF: 857.179.831-15**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **PALMAS – TO nos dias 24 e 25 de Abril de 2024**, para participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO) dia 24/04/2024 e dia 25/04/2024 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 a para **MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE FARIAS** custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda – TO, aos 22 dias do mês de Abril de 2024, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

NOELY MARIA MARTINS CARDOSO.
Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistência Social.

RECIBO

Recebi do Fundo de Assistência Social de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Nova Olinda- TO, aos 22 de Abril de 2024.

Maria de Lourdes Ribeiro de Farias



PORTARIA Nº 020 /2024

Nova Olinda/TO, 22 de Abril de 2024

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Integração Social e Habitação; o Senhor **RANDERSON ALMEIDA FERREIRA, CPF: 039.541.941-71**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **PALMAS – TO nos dias 24 e 25 de Abril de 2024**, para fazer o traslado das Servidoras para Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins - CIB/TO e Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/TO.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Integração Social e Habitação, o senhor **RANDERSON ALMEIDA FERREIRA, CPF: 039.541.941-71**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **PALMAS – TO nos dias 24 e 25 de Abril de 2024**, para fazer o traslado das Servidoras para Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins - CIB/TO e Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 02 (duas) diária no valor de R\$ 500,00 a **RANDERSON ALMEIDA FERREIRA** para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda – TO, aos 22 dias do mês de Abril de 2024, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

NOELY MARIA MARTINS CARDOSO.
Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistência Social.

RECIBO

Recebi do Fundo de Assistência Social de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Nova Olinda- TO, aos 22 de Abril de 2024.

RANDERSON ALMEIDA FERREIRA
MOTORISTA